

**DECRETO Nº 018, DE 02 DE MARÇO DE 2026**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O gestor de NOVA PONTE usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº 2145, de 19 de dezembro de 2025,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 144.091,73 (cento e quarenta e quatro mil e noventa e um reais e setenta e três centavos), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

<b>04 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS</b>	<b>144.091,73</b>
<b>40 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO</b>	<b>50.000,00</b>
<b>40 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO</b>	
17 51200252 0301 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTº	50.000,00
33 903500 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00
<b>50 DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES</b>	<b>94.091,73</b>
<b>50 DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES</b>	
17 51200152 0302 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE	94.091,73
33 903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	94.091,73

**Artigo 2º** - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

<b>04 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS</b>	<b>144.091,73</b>
<b>50 DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES</b>	<b>144.091,73</b>
<b>50 DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES</b>	
1751200151 0302 INVESTIMENTOS NO SETOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	144.091,73
44 905100 OBRAS E INSTALACOES	144.091,73

**Artigo 3º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte-MG, 02 de março de 2026.

**Prof. José Divino da Silva**  
Prefeito Municipal

**Wander Nunes Barroso Filho**  
Diretor DMAE

**Idevalda Abadia da Silva**  
CRC 47.715